



## **CERTIDÃO DE PARECER**

### **PLO 6/2021 - Projeto de Lei Ordinária**

#### **Ementa:**

Autoriza o poder executivo a criar o Programa Municipal de Emergência Cultural e Artística do Município.

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Marli de Bandiaçú	Relator	Pela Aprovação por Decurso de Prazo
Professora Elaine	2º Voto	Pela Aprovação
Elizane	3º Voto	Aprovação por decurso de prazo

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

## **PELA APROVAÇÃO**

Conceição do Coité, 06 de julho de 2021

Coordenação Parlamentar

#### **CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 31 ...

§ 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.

§ 9º Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou inconstitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

#### **PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016**

Art. 9º...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente “Parecer da Comissão”, nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.